

**1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00**



O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ com o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, inscrita no CPF com o nº 294.613.676-00, doravante denominado Contratante, e a empresa Instituto AOCF, inscrita no CNPJ com o nº 12.667.012/0001-53, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 959, Zona 8, Maringá, Paraná, 87.050-440, neste ato representada por Vinícius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CPF com o nº 047.007.099-44, doravante denominada Contratada, entre si celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência 02/2019, Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo o acréscimo de 17,85% (dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) na prestação do serviço especializado de planejamento, organização e execução do Concurso Público objeto do Contrato originário, mantidas as demais condições contratuais, nos termos do disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Deste modo, fica avençada, no escopo do Concurso Público objeto do Contrato originário, a oferta adicional de 38 (trinta e oito) vagas de Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental, assim discriminadas: 10 (dez) vagas para o magistério da disciplina Matemática; 15 (quinze) vagas para o magistério da disciplina Língua Estrangeira Moderna: Inglês; 3 (três) vagas para o magistério da disciplina Geografia; e 10 (dez) vagas para o magistério da disciplina Educação Física. Esse acréscimo vem somar-se à oferta originária de 140 (cento e quarenta) vagas para Professor para a Educação Infantil, 54 (cinquenta e quatro) vagas para Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental e 19 (dezenove) vagas para Bibliotecário Escolar, mais reserva técnica para a recomposição do Quadro de Pessoal da Educação, durante o prazo de validade do referido Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente 1º Termo Aditivo tem o valor total de R\$336.883,05 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), correspondentes a 17,85% (dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor contratual originário de R\$1.887.300,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), perfazendo o

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



novo valor contratual total de R\$2.224.183,05 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta e três reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente 1º Termo Aditivo serão acobertadas pela dotação orçamentária:

2200.1100.12.122.140.2.317.3.3.90.39-54 03.00 Sub-ação 0001 SICOM 1.01.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1. A Contratada recolherá ao Município de Belo Horizonte, por meio de Seguro Garantia, Carta Fiança ou Caução em Espécie, garantia de execução contratual no valor de R\$16.844,15 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Aditivo contratual.
- 4.2. Ficam mantidas as demais disposições referentes à garantia de execução do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário conforme o disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM) correrá por conta e ônus do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ANEXOS

- 7.1. Integram o presente 1º Termo Aditivo os mesmos Anexos integrantes do Contrato originário, emendados, sempre que necessário, para a inclusão dos cargos de Professor Municipal do 3º Ciclo do Ensino Fundamental das disciplinas Matemática

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



(10 vagas), Inglês (15 vagas), Geografia (3 vagas) e Educação Física (10 vagas) objeto do presente instrumento.

7.2. Os referidos Anexos assim se discriminam:

- I. Projeto Básico;
- II. Cargo, Habilitação, Jornada, Vencimento e Vagas;
- III. Cronograma Físico da Etapa e Período de Execução;
- IV. Termo de Compromisso - Elaboração de Questões;
- V. Relatórios a Serem Enviados Pela Contratada;
- VI. Modelos de Resultados.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Na ocorrência da necessidade de dirimir eventual conflito entre as partes suscitado pela interpretação das disposições do presente 1º Termo Aditivo, privilegiar-se-á a negociação direta e presuntiva de boa fé e, em caso de esgotamento da instância administrativa, o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente 1º Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, de Janeiro de 2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Vinícius Augusto Bataglini Monteiro
Representante Legal - Instituto AOCF

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação da prestação dos serviços especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de 140 (cento e quarenta) vagas para Professor para a Educação Infantil, 54 (cinquenta e quatro) vagas para Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental, 10 (dez) vagas para Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental da disciplina Matemática, 15 (quinze) vagas para Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental da disciplina Inglês, 3 (três) vagas para Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental da disciplina Geografia, 10 (dez) vagas para Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental da disciplina Educação Física e 19 (dezenove) vagas para Bibliotecário Escolar; mais reserva técnica para a recomposição do Quadro de Pessoal da Educação, durante o prazo de validade do Concurso Público.

O número de vagas total é o constante do Anexo II, sendo elas distribuídas por Regional urbana para os cargos de Professor Municipal para a Educação Infantil, Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental e Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental pela Secretaria Municipal de Educação (SMED).

As demais disposições deste Anexo ficam ratificadas, salvo em caso de necessidade de emendas para a inclusão dos cargos de Professor Municipal do 3º Ciclo do Ensino Fundamental das disciplinas Matemática (10 vagas), Inglês (15 vagas), Geografia (3 vagas) e Educação Física (10 vagas) objeto do 1º Termo Aditivo. Tais emendas derivarão sempre de acordo entre os polos da referida avença. Dentre essas emendas, nomeiam-se as temáticas programáticas das provas discursivas integrantes do Concurso Público e a tabela integrante do subitem **6.3.2.2**, a qual passa a figurar com o seguinte formato:

Cargo	Classificados até a posição
Professor para a Educação Infantil	2.500º
Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental	2.000º
Professor Municipal de 3º Ciclo do Ensino Fundamental	2.000º
Bibliotecário Escolar	350º



ANEXO II

CARGO, HABILITAÇÃO, JORNADA, VENCIMENTO E VAGAS

Cargo	Disciplina	Habilitação Exigida	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial em Outubro de 2019	Vagas
Professor para a Educação Infantil	-	Ensino superior completo que habilite para o exercício do magistério na Educação Infantil	4h30 diárias	R\$ 1.898,10	140*
Professor Municipal	1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental	Ensino superior completo que habilite para o exercício do magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22h30 semanais	R\$ 2.307,15	54*
Professor Municipal	Matemática	Ensino superior completo que habilite para o exercício do magistério de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental	22h30 semanais	R\$ 2.307,15	10*
Professor Municipal	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	Ensino superior completo que habilite para o exercício do magistério de Inglês nos Anos Finais do Ensino Fundamental	22h30 semanais	R\$ 2.307,15	15*
Professor Municipal	Geografia	Ensino superior completo que habilite para o exercício do magistério de Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental	22h30 semanais	R\$ 2.307,15	3*

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCB para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



Professor Municipal	Educação Física	Ensino superior completo que habilite para o exercício do magistério de Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental	22h30 semanais	R\$ 2.307,15	10*
Bibliotecário Escolar	-	Ensino superior completo em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional	40h00 semanais	R\$ 2.573,03	19*

* Distribuídas entre as cotas previstas na legislação vigente.

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO DA ETAPA E PERÍODO DE EXECUÇÃO

As disposições deste Anexo ficam ratificadas, salvo em caso de necessidade de emendas para a inclusão dos cargos de Professor Municipal do 3º Ciclo do Ensino Fundamental das disciplinas Matemática (10 vagas), Inglês (15 vagas), Geografia (3 vagas) e Educação Física (10 vagas) objeto do 1º Termo Aditivo, emendas essas derivadas sempre de acordo entre os polos da referida avença.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - ELABORAÇÃO DE QUESTÕES

As disposições deste Anexo ficam ratificadas, salvo em caso de necessidade de emendas para a inclusão dos cargos de Professor Municipal do 3º Ciclo do Ensino Fundamental das disciplinas Matemática (10 vagas), Inglês (15 vagas), Geografia (3 vagas) e Educação Física (10 vagas) objeto do 1º Termo Aditivo, emendas essas derivadas sempre de acordo entre os polos da referida avença.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 08/01/2021, pelo assinante: NATALIA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 040.126.286-31.
Hash da assinatura: A22F9DF12F90C849B42B7FF5038470D2C025497. Utilize o QR Code ao lado para validar a assinatura.

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



ANEXO V

RELATÓRIOS A SEREM ENVIADOS PELA CONTRATADA À PBH

As disposições deste Anexo ficam ratificadas, salvo em caso de necessidade de emendas para a inclusão dos cargos de Professor Municipal do 3º Ciclo do Ensino Fundamental das disciplinas Matemática (10 vagas), Inglês (15 vagas), Geografia (3 vagas) e Educação Física (10 vagas) objeto do 1º Termo Aditivo, emendas essas derivadas sempre de acordo entre os polos da referida avença.

1º Termo Aditivo ao Contrato vinculado à Concorrência nº 02/2019 que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto AOCF para a prestação do serviço de realização de Concurso Público.
Processo Administrativo nº 01-098.953/19-00



ANEXO VI

MODELOS DOS RESULTADOS

As disposições deste Anexo ficam ratificadas, salvo em caso de necessidade de emendas para a inclusão dos cargos de Professor Municipal do 3º Ciclo do Ensino Fundamental das disciplinas Matemática (10 vagas), Inglês (15 vagas), Geografia (3 vagas) e Educação Física (10 vagas) objeto do 1º Termo Aditivo, emendas essas derivadas sempre de acordo entre os polos da referida avença.

Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

